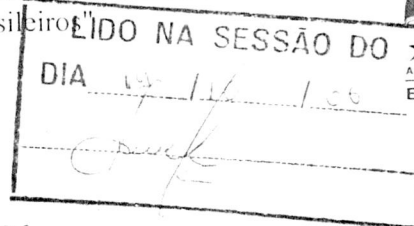




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO DEPUTADO NALDO



Projeto de Lei Nº 067 /06

Dispõe sobre a destinação de vagas na UERR
para alunos egressos de Escolas Públicas

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As vagas ofertadas pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, terão como destinatárias pelo menos 50% para alunos egressos de Escolas Públicas.

Art. 2º A Reitoria da UERR, mediante ato próprio, fixará o número de vagas quando a oferta de cada curso ou exame vestibular.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antonio Martins, 18 de outubro de 2006.


Naldo da Loteria
Deputado Estadual – PFL



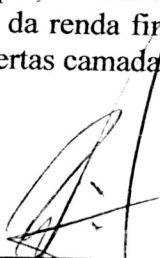


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Justificativa

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo garantir uma reserva de vagas para alunos que concluíram o ensino médio em escolas públicas. Este projeto tem a finalidade de favorecer uma parcela da população considerada de média-baixa, baixa e baixíssima renda. Pesquisas mostram que a maioria dos estudantes de universidades públicas são pessoas que possuem uma boa renda, enquanto a classe contrária é obrigada a pagar uma faculdade particular para poder cursar um ensino superior. Tendo, na maioria das vezes, que manter uma jornada dupla, de trabalho e estudo, para poder custear sua faculdade, sacrificando assim, boa parte da renda financeira da família. Esta é uma forma de valorizar a escola pública e proteger certas camadas populares.


Naldo da Loteria
Deputado Estadual - PFL

